

**Objeto**

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 1 de outubro de 2019 (processo R 560/2018-2), retificada em 12 de março de 2020, relativa a um processo de declaração de nulidade entre G. Bende e Julius-K9.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Gábor Bende é condenado nas despesas.

---

<sup>(1)</sup> JO C 61, de 24.2.2020.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 17 de março de 2021 — Chatwal/EUIPO — Timehouse Capital (THE TIME)**

**(Processo T-186/20) <sup>(1)</sup>**

**[«*Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia THE TIME — Marca nominativa da União Europeia anterior TIMEHOUSE — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001*»]**

(2021/C 206/29)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Chatwal Hotels & Resorts LLC (Nova Iorque, Nova Iorque, Estados Unidos) (representante: N. Hine, solicitador)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: J. Crespo Carrillo e V. Ruzek, agentes)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Timehouse Capital GmbH (Grasbrunn, Alemanha) (representante: T. Farkas, advogado)

**Objeto**

Recurso da Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO, de 28 de janeiro de 2020 (processo R 2264/2018-1), relativa a um processo de oposição entre a Timehouse Capital e a Chatwal Hotels & Resorts.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Chatwal Hotels & Resorts LLC é condenada nas despesas.

---

<sup>(1)</sup> JO C 191, de 8.6.2020.